

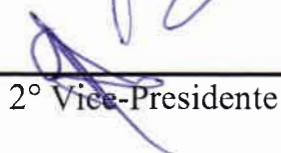
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.



Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro -2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker– 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário, Alecsandro Alves de Azevedo, Olindino Cerqueira de Sousa, Valter de Almeida Mattos da Costa e Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou **Ordem do Dia** e, devido a participação remota da Primeira Secretária, passou a palavra ao Segundo Secretário para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei 84 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o inciso VIII, do §1º do art. 5º da lei nº 3.105, de 11 de junho de 2013. Relator: Julinho. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 3 de junho de 2025. (aa): José Domingos do Rozário – Presidente; Julio Cézar José de Andrade Filho – Relator; Karine Brandão Barbosa de Lima - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 03/06/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei 84 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o inciso VIII, do §1º do art. 5º da lei nº 3.105, de 11 de junho de 2013. Relator: Olindino Cerqueira. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 3 de junho de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias - Presidente; Ver. José Domingos do Rozário - Membro; Ver. Olindino Cerqueira – Relator. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 03/06/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 58 de 2025:** . Ementa: Altera o inciso VIII, do §1º do art. 5º da lei nº 3.105, de 11 de junho de 2013. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal.

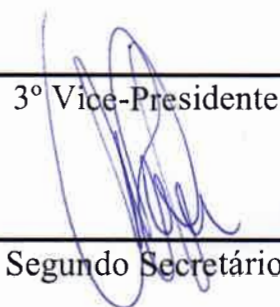
Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 03/06/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 10 de junho, em horário regimental das 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Técnico Legislativo, redigi esta Ata.



Presidente

2º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Segundo Secretário